



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:276475
01020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.07.15
15:48:37 -03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 20,00.

Art. 1º Ficam acrescentados os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

02 – Fundo Munic. Saúde CNPJ 12.094.476/0001-18

10 – Saúde

846 – Outros Encargos Especiais

0000 – Encargos Especiais

0001 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores (Recurso 4170)

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores (Recurso 4090)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender despesas dos blocos de atenção básica e média e alta complexidade, conforme discriminação a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

02 – Fundo Munic. Saúde CNPJ 12.094.476/0001-18

10 – Saúde

846 – Outros Encargos Especiais

0000 – Encargos Especiais

0001 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores (Recurso 4170) (2558).....R\$ 10,00

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores (Recurso 4090) (2557).....R\$ 10,00

TOTALIZANDO.....R\$ 20,00

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMS	10.02.10.302.0004.2408	4170	910	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	10,00
SMS	10.02.10.301.0004.2410	4090	781	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10,00
TOTAL						20,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 152-2022-CMRG
Prot. 4647-2022

Rio Grande, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 076, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.07.15 15:50:31
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 20,00.